



## DECRETO N.º 101/2000

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0601 - Gabinete do Secretário	
0601.03080322.032 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
213/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801 - Gabinete do Secretário	
0801.08462242.047 - Auxílio Financeiro a Entidades Esportivas	
377/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	21.000,00
1000 - SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1002.15814832.057 - Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
441/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	28.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>51.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0601 - Gabinete do Secretário	
0601.03080311.003 - Transferência ao Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA	
188/3.2.1.1.00 - Transferências Operacionais.....	2.000,00
0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801 - Gabinete do Secretário	
0801.08421882.087 - Encargos do FMDEFVM - EC 14/96	
358/3.2.2.4.00 - Transferência a Instituições Multigovernamentais	21.000,00
1300 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1301 - Gabinete do Secretário	
1301.11623461.036 - Infra-Estrutura do Parque Industrial	
531/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	28.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>51.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 16 de Outubro de 2000.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAYACA  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

  
MARIA DAS DÓRES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UAUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - SECRETARIA DE FAZENDA	0601 - Gabinete do Secretário	0601.03080311.003 - Transferências ao Serviço Autárquico de Pavimen-	Tação - SERAUPA	188\3.2.1.1.00 - Transferências Operacionais	2.000,00
0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0801 - Gabinete do Secretário	0801.08421883.087 - Encargos do FIMDEFVM - EC 14/96	328\3.2.2.4.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais		21.000,00
1300 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1301 - Gabinete do Secretário	1301.11623461.036 - Infra-Estrutura do Parque Industrial	531\4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		28.000,00
TOTAL					51.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
UAUARAMA, aos 16 de Outubro de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UAUARAMA Nº 172  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DE Nº 172  
UAUARAMA, 24/10/2000  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Fazenda